

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica que, a partir de 27 de Novembro de 2017, conforme Decreto nº 1273 de 24 de Novembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

NOMEAÇÃO		52º	KARINA PEREIRA DE CARVALHO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17		53º	VANESSA RAMIRES DA SILVA
Classificação Candidatos		54º	LETICIA DA SILVA JACOBSEN
47º	CAROLINE HACKBART BARRAGAN	55º	SHEILA BEATRIZ PACHECO COITINHO
48º	NELSON MARTINS SOARES SOBRINHO	56º	FATIMA DE AVILA MACHADO
49º	BRUNO SANTIAGO NICHES	57º	VANESSA FARIAS
50º	SONIA BRIZOLARA FORTUNATO DA SILVA	58º	FABIANO OTEIRO ALANIZ
51º	FABIANO OLIVEIRA		

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 16 de Dezembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 24 de Novembro de 2017.